

**Estrutura Tarifária Vigente**  
**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4713/2024**

<b>TARIFAS CEG</b>		
<b>Data Vigência</b>		<b>01/05/24</b>
Custo do Gás Residencial Comercial		2.12509
Custo do Gás Industrial		2.55764
Custo do Gás Vidreiro		2.23628
Custo do Gás Demais		2.48476
Custo GLP Res.		13.09810
Custo GLP Ind.		13.09810
Fator Impostos + Tx Regulação		0.7946
Fator Impostos GLP + Tx Regulação		0.9950
Fator Impostos GNV + Tx Regulação		0.8756
Repasse FOT/FEEF		0.0242
<b>TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR</b>	<b>Faixa de Consumo m³ / mês</b>	<b>Tarifa Limite R\$ / m³</b>
<b>GÁS NATURAL</b>		
Residencial	0 - 7	9.6361
	8 - 23	12.4154
	24 - 83	14.9297
	acima de 83	15.7267
Residencial MCMV	0 - 7	6.1720
	8 - 23	6.4269
	24 - 83	14.9297
	acima de 83	15.7267
Comercial e Outros	0 - 200	9.4204
	201 - 500	9.1630
	501 - 2.000	8.9062
	2001 - 20.000	8.6496
	20.001 - 50.000	8.3925
	acima de 50.000	8.1355
Industrial	0 - 200	5.6526
	201 - 2.000	5.5009
	2.001 - 10.000	5.4097
	10.001 - 50.000	4.9131
	50.001 - 100.000	4.6151
	100.001 - 300.000	4.2975
	300.001 - 600.000	3.9212
	600.001 - 1.500.000	3.9114
1.500.001 - 3.000.000	3.8839	

	acima de 3.000.000	3.7907
Vidreiro	0 - 200	5.2140
	201 - 2.000	5.0622
	2.001 - 10.000	4.9710
	10.001 - 50.000	4.4742
	50.001 - 100.000	4.1762
	100.001 - 300.000	3.8584
	300.001 - 600.000	3.4824
	600.001 - 1.500.000	3.4726
	1.500.001 - 3.000.000	3.4451
	acima de 3.000.000	3.3518
Climatização	0 - 200	7.0728
	201 - 5.000	4.9698
	5.001 - 20.000	4.6385
	20.001 - 70.000	4.1829
	70.001 - 120.000	4.0045
	120.001 - 300.000	3.8134
	300.001 - 600.000	3.5878
	600.001 - 1.500.000	3.5824
	acima de 1.500.000	3.5654
Cogeração	0 - 200	5.3850
	201 - 5.000	5.2333
	5.001 - 20.000	3.9293
	20.001 - 70.000	3.6594
	70.001 - 120.000	3.6911
	120.001 - 300.000	3.6893
	300.001 - 600.000	3.6874
	600.001 - 1.500.000	3.6869
	acima de 1.500.000	3.5472
Geração Distribuída	0 - 200	7.2228
	201 - 5.000	5.0111
	5.001 - 20.000	4.6069
	20.001 - 70.000	4.0889
	70.001 - 120.000	3.8849
	120.001 - 300.000	3.8695
	300.001 - 600.000	3.8055
	600.001 - 1.500.000	3.7956
	acima de 1.500.000	3.7678
GNV	faixa única	3.6826
GNV Transporte	faixa única	3.6826
Petroquímico	faixa única	3.3321
Termelétricas	$T = \left[ \frac{37.898}{(c+40)^{2,8}} + 0,345 \right] * \frac{R}{26,81} * \frac{IGP-M_n}{IGP-M_0} + CG$ <p><b>Onde:</b>  T = Tarifa;  c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m<sup>3</sup>, com 6 casas  R = Fator redutor cujo valor máximo é 1;  IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do  IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês de jun/2000,</p>	

	CG = Preço de compra do GN determinado m função dos contratos de compra específicos para	
Notas:		
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m3, pressão = 1 atm e		
- As margens são aplicadas em cascata, progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto		
- As tarifas acima contemplam os tributos incidentes.		
<b>CONSUMIDOR LIVRE</b>		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m <sup>3</sup> / mês	Margem Limite R\$ / m <sup>3</sup>
<b>GÁS NATURAL</b>		
Industrial	0 - 200	1.8073
	201 - 2.000	1.6868
	2.001 - 10.000	1.6143
	10.001 - 50.000	1.2197
	50.001 - 100.000	0.9829
	100.001 - 300.000	0.7305
	300.001 - 600.000	0.4315
	600.001 - 1.500.000	0.4237
	1.500.001 - 3.000.000	0.4019
	acima de 3.000.000	0.3278
Petroquímico	faixa única	0.0556
Termelétricas	$T = \left[ \frac{37.898}{(c+40)^{2.8}} + 0,345 \right] * \frac{R}{26,81} * \frac{IGP-M_n}{IGP-M_0}$ <p><b>Onde:</b>  T = Tarifa;  c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m<sup>3</sup>, com 6 casas  R = Fator redutor cujo valor máximo é 1;  IGP-Mn = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês  IGP-Mo = Índice Geral de Preços Mercado - Fundação Getúlio Vargas, do mês  CG = Preço de compra do GN determinado m função dos contratos de compra</p>	
Notas:		
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m3, pressão = 1 atm e		
- As margens são aplicadas em cascata, progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto		
- As margens acima não contemplam os tributos incidentes.		

**DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4716/2024**

<b>Data Vigência</b>	<b>01/05/24</b>	
Custo GLP Res.	13.08834	
Custo GLP Ind.	13.08834	
Fator Impostos GLP Residencial + Tx Regulação	0,9950	
Fator Impostos GLP Industrial + Tx Regulação	0,9950	
<b>TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR</b>	Faixa de Consumo m <sup>3</sup> / mês	Tarifa Limite R\$ / m <sup>3</sup>
Residencial	faixa única – (R\$/Kg)	17,9957
Industrial	faixa única -	17,6454